



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Planejamento e Execução do Ensino

EDITAL Nº 8/2025

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

O Desembargador **Luis Vitório Camolez**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que as inscrições estarão abertas para Congresso: **"II Congresso Jurídico do Juruá: Garantia dos Direitos Humanos"**, conforme as regras determinadas a seguir.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Congresso: II Congresso Jurídico do Juruá: Garantia dos Direitos Humanos.

1.2. Modalidade: Híbrido (Presencial e pelo *Google Meet*).

1.3. Carga horária: 10 horas-aula.

1.4. Realização: De 24 a 28 de março de 2025 (Das 9h às 11h – Horário do Acre)

1.5. Local de realização: Auditório da Cidade da Justiça em Cruzeiro do Sul – AC e Sala Virtual (*Google Meet*).

1.6. Inscrições: de 13 a 19 de março de 2025.

1.6.1 A inscrição deverá ser realizada em cada uma das palestras do congresso. Durante as inscrições, o(a) aluno(a) deverá escolher a(s) palestra(s) de que participará e fazer o registro da frequência para a(s) palestra(s) de interesse do dia.

1.6.2 A certificação do congresso acontecerá pela participação em cada palestra. Será considerado(a) REPROVADO(A) o(a) aluno(a) que, na palestra, NÃO obtiver 100% de frequência. No sistema EmeronWeb serão abertas turmas para cada palestra. Cada turma contendo o nome de congresso, título da palestra, palestrante, conteúdo e carga horária.

1.7. GAR: O curso está em consonância com os normativos que fixam indicadores para a concessão da GAR, por ser uma ação educacional promovida pela ESJUD.

1.8. Dados do Curso

1.8.1. Justificativa: O projeto visa à realização de um ciclo de palestras no período de 24 a 28 de março de 2025, no Auditório da Cidade da Justiça em Cruzeiro do Sul–AC, com o objetivo de discutir temas jurídicos relevantes, especialmente aqueles que envolvam a garantia de direitos humanos e o acesso à Justiça em locais de vulnerabilidade. A iniciativa se justifica pela necessidade de disseminação do conhecimento e aprimoramento profissional dos membros do Poder Judiciário, operadores do Direito e comunidade acadêmica, além de contribuir para a formação continuada e o aperfeiçoamento dos serviços prestados pelo Poder Judiciário.

Adicionalmente, a iniciativa servirá como produto técnico para os mestrandos coordenadores do projeto no âmbito do Programa de Mestrado Profissional e Interdisciplinar em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos da Universidade Federal do Tocantins (UFT), Turma Norte (2023), consolidando a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos e contribuindo para a melhoria do acesso à Justiça e dos direitos humanos na região.

1.8.2. Coordenadores:

- Dr. Vinícius Pinheiro Marques – Orientador do Mestrado;
- Des. Luis Vitório Camolez – Diretor da Escola Judicial do Acre (ESJUD) e mestrando;
- Adamárcia Machado Nascimento – Juíza de Direito e mestranda;
- Erik da Fonseca Farhat – Juiz de Direito e mestrando;
- Fernando Nóbrega da Silva – Juiz de Direito e mestrando.

1.8.3. Formadores:

Adamárcia Machado Nascimento – Possui graduação em Direito pela Universidade de Ribeirão Preto (2000). Atualmente é juíza de Direito - Tribunal de Justiça do Estado do Acre. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Penal e Cível. Mestranda em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos pela Universidade Federal de Tocantins (UFT).

Elielton Zanolli Armondes – Magistrado do PJAC.

Erik da Fonseca Farhat – Mestrando em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos - UFT. Graduação em Direito pelo Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas, Brasil(2001) juiz de direito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Fernando Nóbrega da Silva – Possui graduação em Direito pela Universidade Federal de Rondônia (1998). Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito. Pós-graduado em Administração do Poder Judiciário. Fundação Getulio Vargas (FGV). Especialização em Prestação Jurisdicional: Teoria da Decisão Judicial e Direitos Humanos, promovida pela Escola Judiciária do Poder Judiciário do Acre ESJUD em conjunto com a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados ENFAM. Mestrando em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos pela Universidade Federal de Tocantins (UFT)

Gláucia Aparecida Gomes – Magistrada do PJAC.

Leonísia Moura Fernandes – Possui graduação em Direito pela Universidade de Fortaleza (2014), mestrado em Ciências Jurídicas pela Universidade Federal da Paraíba (2018) e doutorado em Direito pela Universidade de Brasília (2024). Atualmente é professora da Universidade Federal do Acre, campus Floresta, realizando pesquisa e extensão universitária na intersecção entre violência de gênero, saúde mental e arte.

Luis Fernando Rosa – Magistrado do PJAC.

Luis Camolez – Graduação em Direito pela Faculdade de Direito de Presidente Prudente, Brasil (1985). Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Acre. Mestrando em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos pela Universidade Federal de Tocantins (UFT).

Renata Duarte de O. Freitas – Possui graduação em Direito pela Universidade Potiguar (2005), Mestrado em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2013) e Doutorado em Direito pela Universidade de Brasília (2024). Atualmente é Professora do Magistério Superior da Universidade Federal do Acre, das disciplinas de Direito Penal e Direito Ambiental.

Rosilene de Santana Souza – Magistrada do PJAC.

1.8.4. Objetivos:

- Promover a capacitação e atualização dos profissionais do Direito sobre temas essenciais para a prestação jurisdicional e os direitos humanos;
- Facilitar o acesso à informação jurídica qualificada para públicos de diferentes regiões, incluindo locais de vulnerabilidade geográfica;
- Incentivar a participação da sociedade e dos operadores do Direito na construção de um Sistema Judiciário mais acessível e eficiente;
- Fortalecer a cooperação entre instituições do Judiciário e acadêmicas para o desenvolvimento de políticas públicas mais eficazes.

1.8.5. Cronograma:

Data	Horário	Tema	Palestante
24/03/2025	9h - 9h50	Acesso à Justiça em Locais de Vulnerabilidade Geográfica	Adamárcia Machado Nascimento
24/03/2025	10h -10h50	Justiça para Todos: como o Judiciário chega às comunidades mais distantes	Gláucia Aparecida Gomes
25/03/2025	9h - 9h50	Conflitos Fundiários: Propriedade de Terras e Regularização	Erik da Fonseca Farhat
25/03/2025	10h - 10h50	Adoção: como funciona e como participar desse ato de amor	Rosilene de Santana Souza
26/03/2025	9h - 9h50	A Tutela Jurídica do corpo eletrônico das crianças e adolescentes no meio digital	Luis Fernando Rosa
26/03/2025	10h - 10h50	Conciliação em Processo de Inventário: Procedimento de Realização de Audiências de Conciliação em Processos Judiciais de Inventário	Luis Camolez
27/03/2025	9h - 9h50	Os Sítios Naturais Sagrados do Povo Nukini	Renata Duarte de O. Freitas
27/03/2025	10h - 10h50	Direito à memória e verdade em contextos de feminicídio no Acre	Leonísia Moura Fernandes
28/03/2025	9h - 9h50	Desafios na Aplicação do Direito Penal no Interior	Elielton Zanoli Armondes
28/03/2025	10h - 10h50	Análise de conflito envolvendo o exercício da guarda e poder familiar de crianças e adolescentes, com base nos princípios da proteção integral, da prioridade absoluta dos interesses e do direito à felicidade do público infantojuvenil, previstos na Constituição Federal de 1988.	Fernando Nóbrega da Silva

1.8.6. Metodologia:

O evento contará com palestras de 50 minutos, seguidas de 10 minutos para questionamentos do público. A participação será permitida tanto presencialmente quanto virtualmente, garantindo ampla difusão do conhecimento e acessibilidade ao evento.

1.8.7. Benefícios Sociais:

- Disseminação de conhecimento jurídico qualificado;
- Aumento da acessibilidade da população ao Sistema Judiciário;
- Capacitação de operadores do direito e acadêmicos para melhor prestação jurisdicional;
- Promoção de debates sobre temas de interesse social e jurídico.

1.8.8. Recursos Necessários:

- Espaço físico (Auditório da Cidade da Justiça em Cruzeiro do Sul-AC);
- Equipamentos audiovisuais para transmissão e gravação das palestras;
- Materiais de apoio, em Cruzeiro do Sul, para palestrantes e participantes;
- Suporte técnico para viabilizar a transmissão virtual.

1.8.9. Relação com Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Educação de qualidade, Redução das desigualdades, Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Público-Alvo:

- **Público-Alvo Prioritário:** Magistrados(as), servidores(as), estagiários do Tribunal de Justiça do Acre, operadores do Direito e estudantes do curso de Direito.

2.2. Número de Vagas: 30 (vagas) por palestra.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. No período de 12 a 19 de março de 2025 estarão abertas as inscrições para o Congresso: **II Congresso Jurídico do Juruá: Garantia dos Direitos Humanos.**

3.2. A inscrição será realizada no Sistema EmeronWeb, diretamente no *link* <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

3.3. Para receber a confirmação da inscrição, o(a) participante deverá informar um número de *WhatsApp* no momento da inscrição no Sistema EmeronWeb.

3.3.1. Será enviado, 24 horas antes do enveto, o *link* do seminário através do e-mail e mensagem no WhatsApp. Usaremos os dados cadastrados no EmeronWeb.

3.4. A Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) mediante registro de presença no próprio sistema.

3.5. Ao final da ação educacional, a Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará os devidos registros no Sistema para a certificação do(a) aluno(a).

4. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

4.1. Terá direito ao certificado de participação no curso o(a) aluno(a) que obtiver a carga horária de 100% (cem por cento).

4.2. O(a) concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, na área do(a) aluno(a), acessando o *link* <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

4.3. Para efeito de certificação serão considerados(as) os(as) participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no Sistema EmeronWeb e obtiverem frequência mínima descrita no item 4.1.

5. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

5.1. A formação terá a o investimento de R\$ 2.824,00 referente a atividade docente, conforme anexo único da resolução COJUS nº 93/2024, como segue:

Descrição	Titulação	Quantidade	Valor Estimado
Hora-aula	Especialista Presencial	8	278,00 x 8 = R\$ 2.224,00
Hora-aula	Doutor	2	300,00 x 2 = R\$ 600,00
Total com Formadores			R\$ 2.824,00

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao e-mail da Gerência de Administração de Ensino – GEADE: geade@tjac.jus.br.

6.2. A Gerência de Administração de Ensino - GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do(a) aluno(a).

6.3. Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.

Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
13 de março de 2025.	8h	https://esjud.tjac.jus.br	Publicação do Edital.
De 13 a 19 de março de 2025.	—	https://esjud.tjac.jus.br	Período de divulgação e inscrições.
De 24 a 28 de março 2025, das 9h às 11h (horário do Acre).		Auditório da Cidade da Justiça em Cruzeiro do Sul/AC e <i>Google Meet</i> para participantes que estão fora de Cruzeiro do Sul.	II Congresso Jurídico do Juruá: Garantia dos Direitos Humanos.

Desembargador **Luis Camolez**
Diretor da ESJUD

Rio Branco - AC, 14 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Vitorio Camolez, Diretor da ESJUD**, em 13/03/2025, às 08:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2026899** e o código CRC **3E1F1342**.